

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°.477, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129 de 02 de janeiro de 2013, e em atendimento ao Mem. Nº 1946/2015/DRH, protocolizado sob o nº461095, datado de 28 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar licença para tratamento de saúde ao servidor VALDECI FERREIRA BORGES, matrícula n°.072074, cargo vigia, Designação Temporária, conforme espécie 31 da Pericia Médica do INSS, lotado na EMEF "Stanislaw Zucolotto", desta municipalidade, no período de 01 de outubro a 31 de outubro de 2015, conforme comunicado de decisão anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 28 dias do mês de outubro de 2015.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 11.459 - 19/02/2015